

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

## ANEXO - II

Na qualidade de Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Ibiraçu/ES, DECLARO para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000, que a proposição de criação de 13(treze) cargos de Professor MAPA, 08(oito) cargos de Professor MAPP, 10(dez) cargos de cuidadores e extinção de 21(vinte e um) cargos de Professor MAPB, não irá comprometer a programação fiscal prevista no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. No que se refere a extinção de 21(vinte e um) cargos de Professor MAPB, este não causará nenhum benefício no índice de gasto com pessoal, haja vista que os referidos cargos não se encontravam ocupados.

No que se refere a previsão de gasto com pessoal, a lei orçamentária prevê saldo orçamentário suficientemente capaz de suportar o gasto com pessoal projetado para o exercício, além de evitar o comprometimento das metas fiscais estabelecidas.

Por fim, recomendamos ao gestor cautela na contratação ou elevação do gasto com pessoal através de contratações futuras de elevado valor, objetivando encerrarmos o exercício financeiro de 2022 e subsequentes, em respeito ao equilíbrio fiscal tão preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no tocante ao limite máximo de gasto com pessoal previsto no art. 20 da LRF, haja vista que diversas receitas que compõem a base de cálculo da receita corrente líquida, não poderão ser utilizadas para pagamento dos servidores.

IBIRAÇU-ES, 18 de março de 2022.

Luanna Mattiuzzi Bedoni Secretária Municipal de Fazenda



